



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIOAO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Férias Prêmio no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
GLIUCE APARECIDA PEREIRA SOUZA	0345	GARI	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	23/02/2023 Á 23/05/2023

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 23/02/2023.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 23 / fevereiro / 2023

É VERDADE E DOU FÉ

Gláucia Maria Souza da Silva

Elcio
ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo
GERALDO GALDINO DO CARMO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO